

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 8.234

## MESA

Moacir Sopelsa

### PRESIDENTE

Maurício Eskudlark

### 1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes

### 2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba

### 1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto

### 2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra

### 3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster

### 4º SECRETÁRIO

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini

## BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini

Lideranças dos Partidos

### MDB NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

## BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos:

**PSDB** **REPUBLICANOS**  
Marcos Vieira Sérgio Motta

## PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Naatz

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

Líder: Ismael dos Santos

## UNIÃO BRASIL UNIÃO

Líder: Jair Miotto

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

## PODEMOS PODE

Líder: Nazareno Martins

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
Valdir Cobalchini  
Marcius Machado  
Ana Campagnolo  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
José Milton Scheffer  
João Amin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilso Berlanda - Presidente  
Ismael dos Santos  
Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Luciane Carminatti  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Jair Miotto  
João Amin

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ivan Naatz  
Luciane Carminatti  
Milton Hobus

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Neodi Saretta  
Luiz Fernando Vampiro  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Marcius Machado  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
Julio Garcia  
Jair Miotto  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Luiz Fernando Vampiro  
Marcius Machado  
Luciane Carminatti  
Marlene Fengler  
**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
E DO MERCOSUL**  
Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Sargento Lima  
Dr. Vicente Caropreso  
Fabiano da Luz  
Altair Silva

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Bruno Souza  
Sargento Lima  
Coronel Mocellin  
Marlene Fengler  
Julio Garcia  
Altair Silva

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin  
Neodi Saretta  
Marcos Vieira  
Marlene Fengler

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Ada De Luca - Vice-Presidente  
Bruno Souza  
Ivan Naatz  
Luciane Carminatti  
Marcos Vieira  
João Amin

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente  
Valdir Cobalchini  
Luiz Fernando Vampiro  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso  
Julio Garcia  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Felipe Estevão  
Jair Miotto  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Fabiano da Luz  
Sérgio Motta  
Nilson Berlanda

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Fabiano da Luz  
Milton Hobus  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ana Campagnolo  
Fernando Krelling  
Dr. Vicente Caropreso  
Ismael dos Santos  
Altair Silva

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Romildo Titon  
Bruno Souza  
Marcius Machado  
Julio Garcia  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Valdir Cobalchini  
Nilson Berlanda  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Luiz Fernando Vampiro  
Felipe Estevão  
Neodi Saretta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Luciane Carminatti  
Sérgio Motta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Neodi Saretta  
Marlene Fengler  
Altair Silva

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b> Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b> <b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXX</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 22 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 01/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO.....2</b> ATAS .....2 COMISSÕES PERMANENTES 2 MENSAGENS GOVERNAMENTAIS .....5 PROJETO DE LEI .....5 PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO .....7 PROJETO DE LEI .....7</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO..8</b> GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS .....8 ATOS DA MESA .....8 PORTARIAS .....14 RELATÓRIO DE BENS E SERVIÇOS .....15 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS..20 EXTRATOS.....20</p>
---	---	---

## CADERNO LEGISLATIVO

### A T A S

#### COMISSÕES PERMANENTES

#### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quinze minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Jair Miotto, os deputados membros da Comissão: Deputado Bruno Souza, Deputado João Amin e Deputada Ada de Luca. Justificada a ausência do Deputado Ivan Naatz, conforme Ofício Interno nº 0558377/2022. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente submeteu à apreciação as atas da 4ª e 5ª Reunião Ordinária, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou à leitura dos ofícios e outros documentos recebidos: Informação GETRI nº 141/2022, da Gerência de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda, lido no Expediente em 28 de junho de 2022, que responde Moção em que a Câmara Municipal de São Carlos solicita a redução do ICMS nas operações com combustíveis e gás de cozinha, encaminhada por esta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia; como encaminhamento o Senhor Presidente solicitou que seja remetida cópia do ofício à Câmara Municipal de São Carlos. Convite para participar da solenidade de abertura do Inovar/SC, que será realizado no Auditório da FIESC, no dia 1º de dezembro de 2022, às 14h; como encaminhamento, foi sugerido que a Deputada Ada de Luca represente a Comissão no referido evento. Ato contínuo, o senhor Presidente passou à leitura do requerimento de sua autoria, para que seja encaminhado convite ao Sr. Jairo Antonio Martins, CEO da Confederação Brasileira de Desporto Eletrônico; Sr. Jussie Rossano, Presidente da Federação Catarinense de Esportes Eletrônicos; Sr. Marcondes Borba, Diretor de Tecnologia da Federação Catarinense de Esportes Eletrônicos, a fim de discorrer sobre a situação dos jogos eletrônicos no Estado com a aprovação da Lei nº 18.396 de 2002, que regulamenta a prática

esportiva eletrônica no âmbito do Estado de Santa Catarina; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados, e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2022.

Deputado **Jair Miotto**

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Processo SEI 22.0.000037480-0

\*\*\*

#### **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Neodi Saretta, os deputados membros da Comissão: Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputada Ada de Luca, Deputado Jair Miotto e Deputado Nilso Berlanda. Ausência justificada do Deputado Valdir Cobalchini, conforme Ofício nº 0720/2022. Havendo quórum regimental, o senhor presidente submeteu à apreciação a Ata da 14ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor presidente passou à leitura do Ofício nº 523/2022, do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fernando da Silva Comin, que “encaminha cópia do despacho de Arquivamento do Processo Administrativo nº 09.20220.00002405-5, instaurado para acompanhar a política pública implementada no Estado de Santa Catarina para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Internacional decorrente do novo Coronavírus, conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS)”. Em atenção à Ordem do dia, passou-se à discussão do requerimento, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que requer a deliberação da mudança de local para a realização do “Seminário de Capacitação na atenção à Saúde das Pessoa com Estomias, intestinais, Urinários e/ou Fístulas Cutâneas”, do município de Mafra para o município de Blumenau, nos próximos dias 6 e 7 de dezembro de 2022, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Dr. Vicente Caropreso, que relatou o PL./0166.0/2022, de autoria da Deputada Paulinha, que “altera o Anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Centro de Estudos do Hospital Santa Teresa Frei Daniel Kromer (ACEHST)”; exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Nilso Berlanda fez a leitura do parecer do Deputado Jair Miotto ao PL./0296.9/2022, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que “altera o anexo único da lei nº 18.278 de 2021, que ‘consolida os atos normativos que concedem o título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para fim de declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Carlos”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente apresentou voto vista favorável ao PL./0321.4/2016, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que “Dispõe sobre a presença de nutricionistas nas escolas públicas e particulares no âmbito do Estado de Santa Catarina”, que, posto em discussão, a matéria teve votação sobrestada em razão da ausência do relator. Por fim, o Deputado Vicente Caropreso apresentou um vídeo com a participação Dr. Luís Felipe Piovesan, a respeito da campanha novembro azul, de combate ao câncer de próstata. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Carlos Vinícius Lannes Duering, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

Deputado **Neodi Saretta**

Presidente da Comissão de Saúde

Processo SEI 22.0.000037488-5

\*\*\*

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os deputados membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Jair Miotto, Deputado Julio Garcia, Deputado Marcius Machado, Deputado Nazareno Martins e Deputado Sargento Lima. Ausência justificada da Deputada Paulina, conforme Ofício Interno 0575698/GAB-DEP-PAULINHA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente submeteu à apreciação a ata da 8ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou à leitura dos ofícios e outros documentos recebidos: Ofício nº 006/2022, da Comissão de Aprovados e Classificados no Concurso da Secretaria de Estado da Administração, datado de 9 de agosto de 2022, assinado pelo Presidente da Comissão Maurício de Alexandrino, que apresente a Comissão e se coloca à disposição para o planejamento de novas nomeações para os próximos exercícios. Ofício CMV nº 065/2022, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, datado de 19 de setembro de 2022, assinado pela Presidente da Câmara Elisabeth Inês Heberle Scherer, que encaminha Moção de Apelo nº 21/2022, de autoria do Vereador Fernando Weiss, pela criação de programas de apoio à aquisição de habitação e/ou disponibilização de linhas de crédito específicas para trabalhadores e empregados. Ofício nº 808/2022, da Câmara Municipal de Chapecó, datado de 23 de setembro de 2022, assinado pelo Presidente da Câmara Nelson João Krombauer, que encaminha Moção nº 509/2022, de autoria do Vereador Cleber Marcos Fossá, para que se faça estudo de viabilidade na Avenida Irineu Bornhausen, em frente à Escola Druziana Sartori, no bairro Palmital, para instalação de uma passarela. Correspondência SCGÁS – DP-025-22, datada de 29 de setembro de 2022, assinada pelo Diretor Presidente Willian Anderson Lehmkuhl, que encaminha o Relatório Integrado da Administração da SCGÁS, referente ao exercício 2021. Ofício nº 36/2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, datado de 11 de outubro de 2022, que encaminha cópia do requerimento nº 64/2022, solicitando que seja realizada uma mobilização a nível de Estado por parte dos órgãos competentes e associações, visando a implementação e orientação aos demais municípios catarinenses, para que seja incluído o Programa Vale-Leite, destinado a alunos de baixa renda regularmente matriculados no Ensino Fundamental regular das escolas da rede pública municipal. Fez também a leitura da sinopse dos relatórios encaminhados pela Secretaria de Estado da Saúde, referentes ao: Contrato de Gestão 002/2021: 3º, 4º trimestre e competência de 2021, da Organização Social FAHECE, para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do Centro de Pesquisas Oncológicas CEPON (Ofício nº 54/2022/SES/SUH/CAF). Contrato de Gestão 002/2018: 1º, 2º, 3º e 4º trimestre, Competência de 2021, Prestação de Contas de 2019 e de 2020, da Organização Social Instituto Maria Schmitt - IMAS, para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Florianópolis (Ofício nº 61/2022/SES/SUH/CAF). Contrato de Gestão 01/2017: 2º, 3º, 4º trimestre e competência de 2021 e prestação de contas de 2019 e 2020, do Hospital Infantil Jeser Amarante Faria. Contrato de Gestão 003/2016: Competência de 2021 e Término do Contrato, da Organização Social Instituto Santé, para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste - Terezinha Gaio Basso (Ofício nº 66/2022/SES/SUH/CAF). Contrato de Gestão 003/2021: Competência de 2021, da Organização Social Instituto Santé, para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso (Ofício nº 70/2022/SES/SUH/CAF). Contrato de Gestão 002/2016: Prestação de Contas de 2020, da Organização Social FAHECE, para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON (Ofício nº 76/2022/SES/SUH/CAF). Contrato de Gestão 004/2018: prestações de contas de 2019 e 2020, da Organização Social Maria Schmitt (IMAS), para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional Deputado Affonso Guizzo (Ofício nº 83/2022/SES/SUH/CAF). Com a palavra, o Deputado Sargento Lima relatou as seguintes matérias: PL./0003.4/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza, que dispõe sobre o ambiente regulatório de produtos e serviços experimentais; exarou parecer pela aprovação com emendas modificativas e aditiva, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0004.5/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza, que veda a exigência de preenchimento cadastral com informações já fornecidas a outros órgãos públicos; exarou parecer pela aprovação nos termos da emenda substitutiva global aprovada anteriormente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Fabiano de Luz apresentou requerimento de encaminhamento do PL./0356.4/2020,

de autoria do Deputado Jessé Lopes, que estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado de Santa Catarina ao aprendizado da língua portuguesa, de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, ao 1º Secretário da Mesa para que a Comissão de Constituição e Justiça se pronuncie a respeito dos Projetos de Lei nº 0357.5/2020 e 0369.9/2020 apensados, por conexão, a este PL nº 0356.4/2020; que, posto em discussão e votação, o requerimento foi rejeitado por maioria com votos contrários do Deputado Jair Miotto, Deputado Marcius Machado, Deputado Sargento Lima e Deputado Julio Garcia. Com a palavra, o Deputado Volnei Weber relatou o PL./0318.9/2022, de autoria Deputado José Milton Scheffer, que altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar José Oscar Kurtz a Estação Experimental da Epagri no Município de Caçador; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 23 de novembro de 2022.

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 22.0.000037486-9

## MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

### PROJETO DE LEI

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1375**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóveis no Município de São Pedro de Alcântara".

Florianópolis, 6 de dezembro de 2022.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 13/12/22*

**EM nº 139/2022/SEA**

Florianópolis, 18 de novembro de 2022

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a doação, ao Município de São Pedro de Alcântara, de uma área de 369.577,35 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete metros e trinta e cinco decímetros quadrados), uma área de 9.911,57 m<sup>2</sup> (nove mil, novecentos e onze metros e cinquenta e sete decímetros quadrados) e uma área de 67.429,66 m<sup>2</sup> (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove metros e sessenta e seis decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, partes integrantes dos imóveis transcritos e matriculados no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, conforme relação constante do Anexo, e cadastrados sob o nº 01025 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA), no Município de São Pedro de Alcântara.

A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargos por parte do Município:

I – na primeira área, a ampliação da Escola Básica Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho e de seu ginásio de esportes e de uma biblioteca pública, a instalação de um cemitério municipal, a edificação de uma unidade básica de saúde e a promoção de regularizações fundiárias;

II – na segunda área, a promoção de regularizações fundiárias e a fiscalização e o controle de construções irregulares; e  
 III – na terceira área, a expansão da ciclovia do bairro Santa Teresa, a implementação de melhorias em uma praça e em um parque público e a fiscalização e o controle de construções irregulares.

Contudo à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Luiz Antônio Dacol**

Secretário de Estado da Administração

ANEXO

Tipo	Nº	Detalhamento
Certidão de Transcrição	1.903-A	Livro 3/F, fls. 92.
Certidão de Transcrição	1.904-A	Livro 3/F, fls. 93.
Certidão de Transcrição	1.905-A	Livro 3/F, fls. 93.
Certidão de Transcrição	1.906-A	Livro 3/F, fls. 93.
Certidão de Transcrição	1.983	Livro 3/F, fls. 87.
Certidão de Transcrição	1.985	Livro 3/F, fls. 87.
Certidão de Transcrição	1.987	Livro 3/F, fls. 88.
Certidão de Transcrição	1.988	Livro 3/F, fls. 88.
Certidão de Transcrição	1.989	Livro 3/F, fls. 89.
Certidão de Transcrição	5.901	Livro 3/J, fls. 65.
Certidão de Inteiro Teor	21.425	-
Certidão de Inteiro Teor	21.426	-
Certidão de Inteiro Teor	6.138	-

**PROJETO DE LEI Nº 0360.0/2022**

Autoriza a doação de imóveis no Município de São Pedro de Alcântara.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de São Pedro de Alcântara uma área de 369.577,35 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete metros e trinta e cinco décimos quadrados), uma área de 9.911,57 m<sup>2</sup> (nove mil, novecentos e onze metros e cinquenta e sete décimos quadrados) e uma área de 67.429,66 m<sup>2</sup> (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove metros e sessenta e seis décimos quadrados), com benfeitorias não averbadas, partes integrantes dos imóveis transcritos e matriculados no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, conforme relação constante do Anexo Único desta Lei, e cadastrados sob o nº 01025 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes nos imóveis.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidades e encargos por parte do Município:

I – na primeira área de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei, a ampliação da Escola Básica Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho e de seu ginásio de esportes e de uma biblioteca pública, a instalação de um cemitério municipal, a edificação de uma unidade básica de saúde e a promoção de regularizações fundiárias;

II – na segunda área de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei, a promoção de regularizações fundiárias e a fiscalização e o controle de construções irregulares; e

III – na terceira área de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei, a expansão da ciclovia do bairro Santa Teresa, a implementação de melhorias em uma praça e em um parque público e a fiscalização e o controle de construções irregulares.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar os imóveis;

II – desviar as finalidades da doação, deixando de cumprir os encargos de que trata o art. 2º desta Lei no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III – hipotecar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, os imóveis.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação dos imóveis, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão dos imóveis.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE TRANSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

TIPO DE REGISTRO	Nº	DETALHAMENTO
Transcrição	1.903-A	Livro 3/F, fl. 92
Transcrição	1.904-A	Livro 3/F, fl. 93
Transcrição	1.905-A	Livro 3/F, fl. 93
Transcrição	1.906-A	Livro 3/F, fl. 93
Transcrição	1.983	Livro 3/F, fl. 87
Transcrição	1.985	Livro 3/F, fl. 087
Transcrição	1.987	Livro 3/F, fl. 088
Transcrição	1.988	Livro 3/F, fl. 088
Transcrição	1989	Livro 3/F, fl. 089
Transcrição	5.901	Livro 3/J, fl. 065
Matrícula	6.138	-
Matrícula	21.425	-
Matrícula	21.426	-

## PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

### PROJETO DE LEI

#### PROJETO DE LEI Nº 0361.1/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Atlântico Futebol Clube – AFC, de Balneário Barra do Sul.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Atlântico Futebol Clube – AFC, com sede no Município de Balneário Barra do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Fernando Krelling**

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 13/12/22

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)  
“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

BALNEÁRIO BARRA DO SUL	LEIS
Atlântico Futebol Clube – AFC	

(NR)“

Sala das Sessões,

**Fernando Krelling**

Deputado Estadual

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Atlântico Futebol Clube – AFC, de Balneário Barra do Sul, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Atlântico Futebol Clube – AFC, de Balneário Barra do Sul, tem por finalidades: (I) desenvolver e estimular práticas esportivas, em todas as suas modalidades, em particular, o futebol; (II) incentivar atividades de caráter desportivo, social, cultural, recreativas, cívicas e assistenciais; e (III) constituir, ministrar e partilhar cursos de formação educativa profissional para atletas de qualquer modalidade, mediante convênio com entidade pública ou privada, entre outras.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

**Fernando Krelling**

Deputado Estadual

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### ATOS DA MESA

##### ATO DA MESA Nº 603, de 14 de dezembro de 2022

Altera o Anexo Único do Ato da Mesa nº 487, de 2017, e revoga o art. 3º do Ato da Mesa nº 274, de 2021.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA**, no exercício de suas atribuições, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que, em 06 de setembro de 2017, a Assembleia Legislativa editou o Ato da Mesa nº 487, que fixou critérios objetivos e transparentes para, por intermédio da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, ser efetivada a contratação e remuneração dos profissionais que venham a colaborar com a Administração, assim como para o pagamento de gratificação aos servidores da Assembleia Legislativa que venham a desenvolver atividades de docência e afins, consoante estabelecem os arts. 85, IV, e 86, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e o art. 27 da Resolução nº 001, de 18 de agosto de 2022, que Aprova o Regimento Interno da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira;

CONSIDERANDO que, em 23 de junho de 2021, a Assembleia Legislativa editou o Ato da Mesa nº 274, que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo Único do Ato de Mesa n. 487, de 06 de setembro de 2017”, que, para além da alteração da redação dos arts. 3º e 6º do Ato da Mesa nº 487/2017, revogava, por meio de seu art. 3º, o Anexo Único do mesmo Ato, que estabelece a Tabela de Honorários – Colaborador Eventual e Servidor. Ocorre que, de fato, na prática, o que se pretendia era alterar a redação daquele Anexo Único do Ato da Mesa nº 487, e não revogá-lo; tanto que o Ato da Mesa nº 487/2017 encontra-se vigente com a redação dada pelo Anexo Único do Ato da Mesa nº 274/2021; e



CONSIDERANDO que, como ora se pretende corrigir monetariamente aquela Tabela de Honorários – Colaborador Eventual e Servidor, constante do Anexo Único do Ato nº 487/2017, se entende necessário que seja promovida a revogação do art. 3º do Ato da Mesa nº 274/2021, uma vez que seu comando não restou atendido, quando da consolidação das alterações promovidas ao Ato da Mesa nº 487/2017, em razão de que era preciso dar adequada efetividade às alterações pretendidas, de acordo com a nova redação dada ao Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017. Em assim procedendo, ripristina-se o referido Anexo Único do Ato nº 487/2017, em sua redação original; todavia, simultaneamente, lhe será conferida nova redação, como a devida correção monetária da já mencionada Tabela de Honorários,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo Único do Ato da Mesa nº 487, de 06 de setembro de 2021, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único deste Ato da Mesa.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 3º do Ato da Mesa nº 274, de 23 de junho de 2021, passando a vigor o Anexo Único do Ato da Mesa nº 487, de 06 de setembro de 2021.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

## ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único do Ato da Mesa nº 487, de 06 de setembro de 2017)

## “ANEXO ÚNICO

## TABELA DE HONORÁRIOS

## COLABORADOR EVENTUAL E SERVIDOR

ATIVIDADES	NÍVEL DE CONHECIMENTO /FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR HORA-AULA (EM REAIS)*
Simpósio, Conferência, Congresso, Seminário, Fórum, Encontro e Palestra (presencial, remoto <sup>2</sup> ou híbrido <sup>3</sup> )	Doutorado	R\$ 983,54
	Mestrado	R\$ 687,65
	Especialização	R\$ 490,95
	Graduação	R\$ 294,24
	Ensino Médio ou Fundamental	R\$ 196,71
	Conhecimento Popular	R\$ 128,00
Mesa-redonda e Debate (presencial, remoto ou híbrido) <sup>4</sup>	Doutorado	R\$ 491,76
	Mestrado	R\$ 343,21
	Especialização	R\$ 245,46
	Graduação	R\$ 147,12
	Ensino Médio ou Fundamental	R\$ 97,34
	Conhecimento Popular	R\$ 64,00

Aula, Capacitação, Apresentação de Painéis, Workshop e Oficina (presencial, remoto ou híbrido) <sup>5</sup>	Doutorado	R\$ 322,34
	Mestrado	R\$ 272,74
	Especialização	R\$ 214,88
	Graduação	R\$ 165,30
	Ensino Médio/ ou Fundamental	R\$ 115,71
	Conhecimento Popular	R\$ 102,40
Tutoria com monitoramento e/ou avaliação de curso na modalidade de Ensino a Distância (EAD)	Doutorado	R\$ 225,63
	Mestrado	R\$ 190,92
	Especialização	R\$ 150,41
	Graduação	R\$ 115,70
	Ensino Médio	R\$ 80,99
Orientação Acadêmica	Doutorado	R\$ 147,12
	Mestrado	R\$ 117,36
	Especialização	R\$ 97,52
Pesquisa e produção de conteúdo para cursos presenciais ou por meio remoto, inclusive na modalidade EAD	Doutorado	R\$ 590,12
	Mestrado	R\$ 422,34
	Especialização	R\$ 294,24
	Graduação	R\$ 195,75
Membro de Comissão Avaliadora, Examinadora e Julgadora	Doutorado	R\$ 590,12
	Mestrado	R\$ 422,34
	Especialização	R\$ 294,24
	Graduação	R\$ 195,75
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
Moderação/Mediação <sup>6</sup>	Hora	R\$ 274,43
Auxílio de Pesquisa	Hora	R\$ 50,36
Gravação audiovisual em Estúdio <sup>7</sup>	Diária – até 4 (quatro) horas indivisíveis	R\$ 548,87
	Meia-diária – adicional de até 1 (uma) hora ou fração	R\$ 131,73
Edição básica de audiovisual. <sup>7</sup>	Diária - até 4 (quatro) horas indivisíveis	R\$ 548,87
	Meia-diária - Adicional de até 1 (uma) hora ou fração	R\$ 131,73

Edição e finalização de audiovisual, com inserção de arte e pós-produção. <sup>7</sup>	Diária - até 4 (quatro) horas indivisíveis	R\$ 823,30
	Meia-diária - Adicional de até 1 (uma) hora ou fração	R\$ 197,59
<p>1 (uma) hora-aula = 60 (sessenta) minutos.</p> <p><sup>2</sup> remoto: somente pelas plataformas da Escola do Legislativo.</p> <p><sup>3</sup> híbrido: parte presencial e parte remota.</p> <p><sup>4</sup> eventos com debate de ideias.</p> <p><sup>5</sup> eventos em que há compartilhamento de conhecimento.</p> <p><sup>6</sup> participação baseada somente na habilidade técnica de condução do evento.</p> <p><sup>7</sup> os valores previstos se referem única e exclusivamente à remuneração do tempo disponibilizado pelo profissional, não estando inclusos os honorários por hora-aula efetivamente gravada e a produção de conteúdo.</p>		

### GLOSSÁRIO

**Simpósio:** evento em que os explanadores e o público-alvo são especialistas nos temas abordados, cujas interações geram o intercâmbio de ideias e de informações acerca das inovações e dos resultados obtidos em pesquisas e experimentos de grande interesse para a sociedade e a comunidade científica. Para este formato de evento há um moderador e, embora não tenha como foco o debate, o público pode participar ao final.

**Conferência:** evento de caráter formal que tem como característica a apresentação de um tema por especialista com notório saber, destinando-se a um público que já tem conhecimento do tema em foco ou já atua profissionalmente na área. Na conferência, o público não participa ativamente e o evento é coordenado por um mediador, que o conduz, apresentando os conferencistas e organizando a forma como lhe serão encaminhadas, ao final, as perguntas do público.

**Congresso:** evento de grande porte, formal e periódico (anual/semestral), realizado por profissionais ou por setores da mesma área de atuação cujo objetivo é o de discutir um ou mais temas de reconhecido interesse comum. A programação do Congresso é variada e pode incluir mesas-redondas, palestras, sessões de apresentações de trabalhos, apresentações de painéis etc. Nesse tipo de evento o debate é permitido e, ao final, pode ser registrado um documento com as deliberações acordadas pelos participantes. O congresso pode ser realizado em parceria com outras instituições públicas ou privadas (entidades associativas que representam profissionais ou setores da mesma área de atuação).

**Seminário:** evento científico ou cultural que tem como foco a exposição, atualização e debate de conhecimentos técnicos, cabendo a cada especialista a apresentação do tema que lhe foi atribuído. Nesse tipo de evento, os temas abordados são de conhecimento dos participantes. O seminário pode ser realizado em parceria com outras instituições públicas ou privadas (entidades associativas que representam profissionais ou setores da mesma área de atuação).

**Fórum:** evento destinado à reflexão e discussão sobre tema de interesse coletivo de uma instituição e que tem como objetivo captar a efetiva participação do público (profissionais da mesma área de atuação). Esse formato de evento conta com a figura do moderador, um profissional com domínio sobre o tema e com a atribuição de instigar o debate e a manifestação das opiniões dos participantes. Tais opiniões, quando bem encaminhadas e formuladas, causam um efeito dominó, desencadeando a apresentação de diferentes ideias, teorias e posicionamentos. O fórum pode ser realizado em parceria com outras instituições públicas ou privadas (entidades associativas que representam profissionais ou setores da mesma área de atuação).

**Palestra:** evento proferido por especialista para um público específico e por um período de, no máximo, duas horas, uma vez que não lhe é inerente o aprofundamento de um tema. Nesse tipo de evento são admitidas, ao final, perguntas dos participantes. A palestra pode ser realizada em parceria com outras instituições, visando qualificar os agentes públicos e políticos de todos os entes da administração pública (com ênfase nas Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina); ou, ainda, pode ser um evento autônomo ou estar inserida na composição de outros eventos. A palestra se difere da mesa-redonda, da oficina e do workshop, porque nela há a exposição de conteúdos por apenas um palestrante, sem a participação simultânea de outros expositores.

**Encontro:** evento que tem como objetivo expor trabalhos e estudos, bem como promover a troca de experiências entre os participantes. O tema a ser abordado surge da necessidade de discutir assuntos relevantes de interesse comum. No âmbito de um encontro pode-se ter palestras, mesas-redondas, apresentação de painéis etc.

**Mesa-redonda:** evento que reúne profissionais especialistas ou técnicos que discutem (em equidade) assunto de interesse comum, mas sobre o qual têm opiniões divergentes, gerando, assim, uma interação de nível crítico entre os especialistas. A mesa-redonda é conduzida por um coordenador (presidente), que atua como elemento mediador/moderador, cuja atribuição é a de apresentar os especialistas (debatedores), introduzir o tema, intermediar a discussão entre os debatedores e disciplinar a reunião. Nesse tipo de evento, o mediador/moderador também orienta a participação do público, que pode apresentar questionamentos e emitir opiniões. A mesa-redonda pode ser realizada como um evento autônomo ou pode estar inserida na composição de outros eventos.

**Debate:** evento bastante eficaz para expor temas que envolvem posições conflitantes. O debate é conduzido por um coordenador, que tem a condição de elemento moderador das falas, procurando evitar que a discussão se distancie do tema principal. Normalmente, o debate envolve dois ou mais oradores, que apresentam e defendem suas opiniões, discutindo entre si os seus pontos de vista. Em geral, o público é apenas ouvinte; contudo, em alguns casos ele pode apresentar perguntas. Os participantes da mesa de um debate devem ser pessoas com conhecimento amplo do assunto a ser abordado.

**Curso:** evento ministrado por profissionais habilitados e qualificados para transmitir seus conhecimentos, por meio de aulas, que podem ser realizadas presencialmente, no método EAD ou *on-line*. O curso deve ter, no mínimo, quatro horas de duração para cada tema abordado, tendo como foco a qualificação dos agentes públicos e políticos de todos os entes da administração pública (com ênfase nas Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina) sobre os mais variados tipos de conteúdo. O curso pode ser realizado, também, em parceria com outras instituições.

**Capacitação:** evento que tem como foco a melhoria das habilidades profissionais de determinado público-alvo, no caso específico da Escola do Legislativo os agentes públicos e políticos de todos os entes da administração pública (com ênfase nas Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina). A capacitação é ministrada por profissionais habilitados e qualificados e deve ter um objetivo específico, tal como ensinar a utilização de um novo sistema, a execução de um novo serviço etc. A capacitação pode ser realizada em parceria com outras instituições.

**Apresentação de Painéis:** evento que reúne profissionais especialistas ou técnicos de determinada área para apresentar experiências e diferentes pontos de vista a respeito de um tema de interesse comum. O painel é conduzido por um coordenador (presidente) que atua como moderador, tendo como atribuição a de orientar as apresentações dos especialistas, que não interagem durante o evento. O moderador também orienta a participação do público, que pode apresentar questionamentos durante ou após as exposições. Normalmente, a apresentação de painéis está inserida na programação de outros eventos.

**Workshop:** evento em que o profissional selecionado para ministrar o workshop deve ser alguém capaz de repassar a sua experiência, a fim de possibilitar aos participantes o aprendizado e a execução de determinada tarefa ou procedimento, por intermédio de atividades práticas. O local de realização do workshop precisa ser adequado ao trabalho a ser desenvolvido. O workshop pode ser realizado como um evento autônomo ou estar inserido na composição de outros eventos.

**Oficina:** evento em que o profissional selecionado para ministrar a oficina faz uso de técnicas que proporcionam novos conhecimentos e vivências aos participantes. A oficina pode ser realizada como um evento autônomo ou estar inserida na composição de outros eventos.

**Moderação/Mediação:** refere-se à atuação, em termos gerais, do profissional que detém a habilidade técnica de realizar o controle do debate e da participação dos presentes em um evento, bem como das questões levantadas, das perguntas e das discussões entre os participantes, procurando evitar o desvio do foco do tema principal e disciplinando a reunião. Sendo uma atividade baseada na imparcialidade, o moderador/mediador deve ter atenção ao tempo disponibilizado à apresentação dos diferentes pontos de vista, intermediando as discussões para possibilitar o compartilhamento das opiniões.

**Curso na modalidade de Ensino a Distância (EAD):** modalidade de ensino em que, por meio de recursos tecnológicos e dentro da plataforma EAD da Escola do Legislativo, o curso é ministrado e acompanhado em um ambiente digital de aprendizagem, mediante a utilização de inúmeras ferramentas, tais como slides, vídeos, arquivos de textos, e-mails, bate-papos, entre outros.

**Evento on-line:** trata-se de evento realizado e transmitido pela internet a partir da plataforma, de domínio da Alesc, por intermédio da Escola do Legislativo, direcionado a participantes que acompanham o evento virtualmente, em tempo real, podendo interagir diretamente com os palestrantes/ministrantes, inclusive por meio do *chat*. O evento *on-line*, uma vez transmitido pela internet, elimina a preocupação com a alocação de espaço que comporte uma quantidade limitada de pessoas, permitindo que o evento possa alcançar um número muito maior de participantes.” (NR)

Processo SEI 22.0.000035314-4

\*\*\*

**ATO DA MESA N° 604, de 14 de dezembro de 2022**

Altera o Ato da Mesa n° 392, de 2021, que “Dispõe sobre as férias gerais dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina”.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

Art. 1° O art. 1° do Ato da Mesa n° 392, de 23 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° .....

.....

§ 3° Fica facultada a fruição de férias em 3 (três) períodos, não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, conforme dispõe o § 3° do art. 59 da Lei n° 6.745, de 28 de janeiro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar n° 605, de 18 de dezembro de 2013.

§ 4° Publicada a Escala Anual de Férias do exercício, os Diretores, o Chefe de Gabinete da Presidência, o Procurador-Geral, o Controlador-Geral, o Chefe da Consultoria Legislativa e os responsáveis pelos Gabinetes Parlamentares terão até o dia 8 de dezembro do mesmo ano para solicitarem, ao Diretor-Geral, a transferência das férias dos servidores para outra data, de acordo com interesse da Administração.

..... ” (NR)

Art. 2° O art. 2° do Ato da Mesa n° 392, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° O servidor que desejar transferir o período de fruição de suas férias deverá formalizar o pedido, devidamente motivado, por meio de abertura de processo e preenchimento de requerimento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no caso do fracionamento previsto no § 3° do art. 1°, e a manifestação favorável da chefia imediata, e enviar o processo à Diretoria de Recursos Humanos.

§ 1° O processo será instruído com informações funcionais do servidor e enviado ao Diretor-Geral, ao qual caberá autorizar a alteração do período de fruição de férias ou a sustação.

..... ” (NR)

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogado o § 4° do art. 2° do Ato da Mesa n° 392, de 23 de novembro de 2021, a contar de 1° de dezembro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000038021-4

\*\*\*

**ATO DA MESA N° 605, de 14 de dezembro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, com supedâneo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam anulados parcialmente, na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa, referentes ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa:

Órgão: 01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Subação	Denominação	Elemento	Descrição	Fonte	A reduzir
015000	Gestão de Gabinete ALESC - 0034	33.90.30	Material de Consumo	0.1.00	R\$ 6.000,00
		33.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		R\$ 3.000,00
		33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
		33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 13.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados, nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Subação	Denominação	Elemento	Descrição	Fonte	A suplementar
015000	Gestão de Gabinete ALESC - 0034	33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	0.1.00	R\$ 3.000,00
		33.90.93	Indenizações e Restituições	0.1.00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 13.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000038056-7

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1925, de 14 de dezembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
5456	TANIA INES SLOGO	5	09/12/2022	18808/2022

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000037859-7

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1926, de 14 de dezembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
10416	EVANDRO NOVAK	15	06/12/2022	2986/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000037850-3

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1927, de 14 de dezembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
7916	TAIZ DE BAIROS CERON RICHTER	11	10/12/2022	18328/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000037206-8

## RELATÓRIO DE BENS E SERVIÇOS

### RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 01/12/2022 A 12/12/2022

Número da Autorização: 001017/2022

Número do Processo: 000741/2022

Data: 01/12/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: BRUCE VISUAL COMERCIAL DE GRAVURAS LTDA

Setor: DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO

Objeto: Solicitação de compra de papeis, colas e adesivos para conservação/restauração de documentos. A pedido da Coordenadoria de Documentação. Processo SEI nº22.0.000033232-5.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42786	10,00	PACOTE	Papel Filifold Documenta A4 85g 100un	158,92	1.589,20
42787	1,00	UN	Tubo Cola Adesivo PH Neutro Acid Free 946ml	432,05	432,05
42788	3,00	ROLO	Fita Filmomatt Libre 4cmx50ml	418,14	1.254,42

Número da Autorização: 001018/2022

Número do Processo: 000741/2022

Data: 01/12/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: MC RESTAURAÇÃO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Setor: DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO

Objeto: Solicitação de compra de papeis, colas e adesivos para conservação/restauração de documentos. A pedido da Coordenadoria de Documentação. Processo SEI nº22.0.000033232-5.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42789	100,00	UN	Papel mi-teintes 160g 50x65 cm	12,44	1.244,00
42790	4,00	UN	Caneta Medidora de PH (PH Testing pen)	122,00	488,00
42791	10,00	ROLO	Fita neutra adesiva Filmoplast P 2cm x 50ml	240,00	2.400,00

Número da Autorização: 001019/2022

Número do Processo: 000741/2022

Data: 01/12/2022

**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** OCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**Setor:** DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO**Objeto:** Solicitação de compra de papeis, colas e adesivos para conservação/restauração de documentos. A pedido da Coordenadoria de Documentação. Processo SEI nº22.0.000033232-5.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42792	2,00	TUBO	COLA VARIADAS BRANCA, TIPO CASCOREZ EXTRA, DE 1 LITRO	35,60	71,20

**Número da Autorização:** 001020/2022**Número do Processo:** 000742/2022**Data:** 02/12/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** LÚCIO JOAQUIM ELLER**Setor:** DRH - COORDENADORIA DE SAUDE E ASSISTENCIA**Objeto:** Compra de Materiais para Coordenadoria de Saúde. SEI Nº 22.0.000031671-0.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42793	20,00	CAIXA	Luva de Látex para Procedimento tam P	23,50	470,00

**Número da Autorização:** 001021/2022**Número do Processo:** 000742/2022**Data:** 02/12/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** MAG MED Com. Dist. Hospitalar ME**Setor:** DRH - COORDENADORIA DE SAUDE E ASSISTENCIA**Objeto:** Compra de Materiais para Coordenadoria de Saúde. SEI Nº 22.0.000031671-0.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42794	200,00	UN	Agulha Descartável 0,7x25mm individual	0,16	32,00
42795	200,00	UN	Agulha Descartável 1,20x40mm individual	0,17	34,00
42796	2,00	UN	Esfigmomanômetro Tamanho Adulto	75,00	150,00
42797	200,00	UN	Seringa Descartável 10ml sem agulha	0,49	98,00
42798	300,00	UN	Seringa Descartável 5ml sem agulha	0,27	81,00
42799	2,00	UN	Bolsa para Aplicação de Gelo Ortopédica Flexível Anatômica Impermeável Com Tampa Rosca Capacidade 1000 mL	35,00	70,00
42800	4,00	UN	Máscara Oxigênio Alta Concentração Adulto com Reservatório	38,00	152,00
42801	2,00	UN	Estetoscópio 3M Littmann Classic III Preto 5620	985,00	1.970,00

**Número da Autorização:** 001022/2022**Número do Processo:** 000742/2022**Data:** 02/12/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** MAG MED Com. Dist. Hospitalar ME**Setor:** DRH - COORDENADORIA DE SAUDE E ASSISTENCIA**Objeto:** Compra de Materiais para Coordenadoria de Saúde. SEI Nº 22.0.000031671-0.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42802	80,00	FRASCO	Álcool em Gel Antisséptico 70°, Inodoro, Incolor, com Dispenser Válvula Pump 500mL/440g	13,80	1.104,00

**Número da Autorização:** 001023/2022**Número do Processo:** 000742/2022**Data:** 02/12/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** DROGARIA E FARMACIA SAVARIS LTDA ME**Setor:** DRH - COORDENADORIA DE SAUDE E ASSISTENCIA**Objeto:** Compra de Materiais para Coordenadoria de Saúde. SEI Nº 22.0.000031671-0.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42803	6,00	FRASCO	Triglicerídeos Ácido Cáprico+Caprílico+Óleo de Girassol Frasco 200mL	13,23	79,38
42804	20,00	FRASCO	Solução Fisiológica 0,9% 100mL	2,60	52,00



42805	180,00	COMPRIMID	Dipirona 300mg + Orfenadrina 35mg + Cafeína 50mg	0,25	45,00
42806	360,00	COMPRIMID	Cafeína 30mg + Carisoprodol 125mg + Diclofenaco 50mg + Paracetamol 300mg	0,25	90,00
42807	6,00	Bisnaga	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g pomada 15g	6,00	36,00
42808	120,00	COMPRIMID	Nimesulida 100mg	0,29	34,80
42809	400,00	Drágeas	Dipirona 300mg + Isometepteno 30mg + Cafeína 30mg	0,28	112,00
42810	200,00	COMPRIMID	Dipirona 500mg	0,27	54,00
42811	300,00	COMPRIMID	Paracetamol 750mg	0,20	60,00
42812	50,00	COMPRIMID	Ondansetrona 4 mg	1,00	50,00
42813	100,00	COMPRIMID	Cloridrato de Fexofenadina 60mg + Pseudoefedrina 120mg	4,68	468,00
42814	300,00	Cápsulas	Ibuprofeno 400 mg cápsulas	0,69	207,00
42815	150,00	COMPRIMID	Butilbrometo de Escopolamina 10mg + Dipirona 250mg comp.	0,53	79,50
42816	100,00	COMPRIMID	Fexofenadina 180 mg comp.	1,39	139,00
42817	6,00	FRASCO	Hidrx Alumínio 80mg/mL + Hidrx Magnésio 80mg/mL + Simeticona 6mg/mL Suspensão Oral frasco	11,00	66,00
42818	180,00	COMPRIMID	Hidróxido de alumínio 153mg + hidróxido de magnésio 200mg + simeticona 25mg comprimidos mastigáveis sabor abacaxi	0,50	90,00

Número da Autorização: 001024/2022

Número do Processo: 000742/2022

Data: 02/12/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: FARMACIA EF LTDA

Setor: DRH - COORDENADORIA DE SAUDE E ASSISTENCIA

Objeto: Compra de Materiais para Coordenadoria de Saúde. SEI Nº 22.0.000031671-0.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42819	20,00	FRASCO	Tiras para teste de Glicemia Capilar Accu Check Guide com 50 unidades	80,00	1.600,00

Número da Autorização: 001025/2022

Número do Processo: 000742/2022

Data: 02/12/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: FARMACIA EF LTDA

Setor: DRH - COORDENADORIA DE SAUDE E ASSISTENCIA

Objeto: Compra de Materiais para Coordenadoria de Saúde. SEI Nº 22.0.000031671-0.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42820	4,00	CAIXA	Lancetas Estéreis Descartáveis com 200 unidades	18,00	72,00

Número da Autorização: 001026/2022

Número do Processo: 000742/2022

Data: 02/12/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: MAG MED Com. Dist. Hospitalar ME

Setor: DRH - COORDENADORIA DE SAUDE E ASSISTENCIA

Objeto: Compra de Materiais para Coordenadoria de Saúde. SEI Nº 22.0.000031671-0.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42821	4,00	FRASCO	Frasco Almotolia para Líquidos com Bico Aplicador Reto 500mL	4,10	16,40

Número da Autorização: 001027/2022

Número do Processo: 000742/2022

Data: 02/12/2022

**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** MAG MED Com. Dist. Hospitalar ME**Setor:** DRH - COORDENADORIA DE SAUDE E ASSISTENCIA**Objeto:** Compra de Materiais para Coordenadoria de Saúde. SEI N° 22.0.000031671-0.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42822	10,00	UN	Bateria Pilha para Termômetro Digital Axilar	2,80	28,00

**Número da Autorização:** 001028/2022**Número do Processo:** 000742/2022**Data:** 02/12/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** DROGARIA E FARMACIA SAVARIS LTDA ME**Setor:** DRH - COORDENADORIA DE SAUDE E ASSISTENCIA**Objeto:** Compra de Materiais para Coordenadoria de Saúde. SEI N° 22.0.000031671-0.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42823	4,00	UN	Termômetro Clínico Digital Axilar	13,10	52,40
42829	2,00	UN	Bolsa Térmica para Compressa Água Quente Material Borracha Fechamento Rosca Capacidade 1000 ml	24,65	49,30

**Número da Autorização:** 001029/2022**Número do Processo:** 000742/2022**Data:** 02/12/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** MAG MED Com. Dist. Hospitalar ME**Setor:** DRH - COORDENADORIA DE SAUDE E ASSISTENCIA**Objeto:** Compra de Materiais para Coordenadoria de Saúde. SEI N° 22.0.000031671-0.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42824	3,00	UN	Tambor Hospitalar Inox para Gaze 12x12cm	147,00	441,00
42828	2,00	UN	Porta Algodão Hospitalar Inox 08x10cm	76,28	152,56

**Número da Autorização:** 001030/2022**Número do Processo:** 000742/2022**Data:** 02/12/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** DROGARIA E FARMACIA SAVARIS LTDA ME**Setor:** DRH - COORDENADORIA DE SAUDE E ASSISTENCIA**Objeto:** Compra de Materiais para Coordenadoria de Saúde. SEI N° 22.0.000031671-0.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42825	20,00	FRASCO	Álcool Etilico Hidratado 70° 1L	9,10	182,00

**Número da Autorização:** 001031/2022**Número do Processo:** 000743/2022**Data:** 05/12/2022**Valor Desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** CASASDAAGUA CENTRO**Setor:** DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos, destinados a cozinha do restaurante do quarto andar do Palácio Barriga Verde (ALESC) Processo SEI nº22.0.000035913-4

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42830	16,00	PEÇA	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2 LIGA DE COBRE	18,05	288,80
42831	16,00	PEÇA	LIGAÇÃO FLEXÍVEL CENSI 7546 INOX 1/2 60 CM	30,40	486,40
42832	6,00	PEÇA	MISTURADOR CHESS MESA P/ COZINHA MONOCROMADA CHROME	769,50	4.617,00
42833	16,00	PEÇA	NIPEL BLUKIT 170621 DUPLO 1/2 CROMADO LIGA DE COBRE	15,68	250,88
42834	1,00	PEÇA	TORNEIRA GALIFLEX MESA BICA ALTA P/ COZINHA 1/4 DE VOLTA CHROME/PRETO	324,00	324,00

**Número da Autorização:** 001035/2022**Número do Processo:** 000746/2022**Data:** 06/12/2022

**Valor Desconto:** R\$0,00

**Fornecedor:** INSTALADORA SANTA RITA SC401

**Setor:** DTI - CR - GERENCIA DE SEGURANCA E ADMINISTRACAO DE REDE

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos conforme especificação abaixo, com o objetivo de instalar o circuito elétrico que conectará a nova Storage ao nobreak no CPD da Unidade administrativa.

Fornecimento de 02 (duas) tomadas industriais de acoplamento 2P + T, 16 A, 220-250 V, IP44, Ref. Steck;  
Fornecimento de 50 (cinquenta) metros de cabo pp 2,5mm², três vias. SEI - 22.0.000033326-7

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42839	50,00	METRO	CABO PP 2,5MM², TRÊS VIAS	6,08	304,00
42840	2,00	UN	TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR 2P+T, 16 A; 220-250V	28,28	56,56

**Número da Autorização:** 001036/2022

**Número do Processo:** 000747/2022

**Data:** 06/12/2022

**Valor Desconto:** R\$0,00

**Fornecedor:** JOSUÉ FOGÕES

**Setor:** DA - COORDENADORIA DE SERVICOS GERAIS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de todos os materiais e mão de obra especializada para conserto e revisão geral dos equipamentos/aparelhos localizados no Palácio Barriga Verde e Unidade Administrativa – Assembleia Legislativa. SEI nº22.0.000031399-1

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42841	1,00	SV	CONCERTO FOGÃO INDUSTRIAL	420,00	420,00

**Número da Autorização:** 001037/2022

**Número do Processo:** 000748/2022

**Data:** 06/12/2022

**Valor Desconto:** R\$0,00

**Fornecedor:** COMPUTER SHOP TELEMATICA LTDA

**Setor:** GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA

**Objeto:** Aquisição de 03(três) Kits Ribbon e Papel Fotográfico para a impressora de modelo Kodak 305 Photo Printer. A pedido do Gabinete do Deputado Nilso Berlanda. ALESC. SEI nº22.0.000036488-0

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42842	3,00	KIT	KIT RIBBON + PAPEL FOTOGRAFICO KODAK 305	604,00	1.812,00

**Número da Autorização:** 001038/2022

**Número do Processo:** 000749/2022

**Data:** 08/12/2022

**Valor Desconto:** R\$0,00

**Fornecedor:** Cristiane Dalmolin Dal Toe Cechinel Me

**Setor:** DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para revisão e manutenção para o nobreak do disjuntor geral de média tensão localizado na subestação de energia do Palácio Barriga Verde. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos Processo SEI nº22.0.000036134-1.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42843	1,00	SV	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE NOBREAK	806,00	806,00

**Número da Autorização:** 001039/2022

**Número do Processo:** 000750/2022

**Data:** 08/12/2022

**Valor Desconto:** R\$0,00

**Fornecedor:** APLICAR FILM COM. DE PELICULAS E ACESSÓRIOS ME

**Setor:** DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

**Objeto:** Contratação de empresa para instalação de película jateada(1,52m<sup>2</sup>), destinada à reposição de um vidro localizado atrás do acesso do banheiro masculino da Galeria Superior do Plenário Osni Régis – Palácio Barriga Verde – Assembleia Legislativa. Coordenadoria de Apoio ao Plenário. Processo SEI nº22.0.000033642-8.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42844	1,52	M <sup>2</sup>	INSTALAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA	180,00	273,60

**Número da Autorização:** 001042/2022      **Número do Processo:** 000753/2022      **Data:** 08/12/2022

**Valor Desconto:** R\$0,00

**Fornecedor:** ARGAILHA LTDA EPP

**Setor:** DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de caçambas tipo Brooks (papa entulho), destinadas ao descarte correto de resíduos localizados nas dependências da Unidade Administrativa e Palácio Barriga Verde. Processo SEI nº22.0.000035841-3.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42847	1,00	SV	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA RESTO DE OBRA	340,00	340,00

**Número da Autorização:** 001043/2022      **Número do Processo:** 000751/2022      **Data:** 08/12/2022

**Valor Desconto:** R\$0,00

**Fornecedor:** COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

**Setor:** CGP - SECRETARIA GERAL

**Objeto:** Aquisição de 96 unidades de copos pequenos de vidro (aprox. 200ml), para a Copa da Presidência. A pedido da Chefe de Gabinete da Presidência. Processo SEI nº22.0.000035778-6.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42848	96,00	UN	COPO DE VIDRO 200ML, PARA ÁGUA	5,69	546,24

**Número da Autorização:** 001044/2022      **Número do Processo:** 000752/2022      **Data:** 08/12/2022

**Valor Desconto:** R\$0,00

**Fornecedor:** BROOKS AMBIENTAL EIRELI

**Setor:** DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de caçambas tipo Brooks (papa entulho), destinadas ao descarte correto de resíduos localizados nas dependências da Unidade Administrativa e Palácio Barriga Verde. Processo SEI nº22.0.000035841-3.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42849	2,00	SV	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COLETORA DE RESÍDUOS GESSO	380,00	760,00

**Totalizador da(s) Autorização(ões) (R\$):** 27.181,69

Processo SEI 22.0.000037951-8

## EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATOS

#### EXTRATO N° 447/2022

REFERENTE: Distrato celebrado em 13/12/2022, referente ao Contrato CL nº 035/2018, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado Ismael dos Santos.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Adolfo Arnhold Filho.

CPF: 029.952.129-04.

OBJETO: O termo tem por finalidade operar a rescisão do Contrato CL nº 035/2018, que tem por objeto a locação de imóvel, constituindo de salas de alvenaria localizadas na Rua Paraíba nº 265, Bairro Victor Konder - Blumenau/SC (salas 01 e 03), com área total de 160m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrado), registrada no 3º Tabelião de Notas Carlos Heinz Fritze da Comarca de Blumenau, matrícula 14.217, livros 02 e 98, folhas 01 e 193.

O Distrato tem como motivação a solicitação do Deputado Ismael dos Santos, através do Ofício Interno SEI nº 0562934/2022/GAB-DEP- ISMAEL DOS SANTOS, em atenção ao disposto no art. 6º, §2º da Resolução nº 007/2015, razão pela qual o Locador já fora Notificado, em 10/11/2022, acerca da desocupação do imóvel (0563047).

Diante do acima exposto ficam extintos, a partir de 31/12/2022, todos os direitos e obrigações oriundas do Contrato CL nº 035/2018, considerando o estabelecido pelo art. 6º, §2º da Resolução nº 007/2015.

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93; Art. 6º, §2º da Resolução nº 007/2015; Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil; Item 4.4 e 4.5 do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-Geral (0563269), através do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000033906-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann – Diretor Administrativo

Dep. Ismael dos Santos - Anuente Coobrigado

Manoela Vasselai Araujo Hirt - Representante Legal



Processo SEI 22.0.000033906-0

\*\*\*  
**EXTRATO Nº 448/2022**

REFERENTE: Contrato CL nº 078/2022 celebrado em 12/12/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: MV Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Eireli.

CNPJ: 20.498.596/0001-09.

OBJETO: O Contrato tem como objeto a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com tratamento químico de água, fornecimento e substituição de peças dos equipamentos do Sistema de Climatização e Automação do Ar Condicionado Central (marca TRANE, modelo chiller, capacidade 100 TR, RTAA-02 e outros), que atende aos espaços físicos: Plenário, Plenarinho, Auditório, Sala de Reunião das Comissões, Hall, Sala de Imprensa, Centro de Memória e Centro de Processamento de Dados (CPD) no Palácio Barriga Verde - Assembleia Legislativa.

VALOR MENSAL: R\$13.970,00 (treze mil novecentos e setenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$167.640,00 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12/12/2022 a 11/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei Federal nº 8.666/1993; Ato da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020; Ato da Mesa nº 195, de 16 de junho de 2020; Processo SEI nº 22.0.000022118-3; Autorização para Processo Licitatório nº 035/2022-LIC (0471053), parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõem; e Edital de Pregão Eletrônico 032/2022.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann – Diretor Administrativo

Sérgio Venancio - Representante da Empresa



Processo SEI 22.0.000022118-3

\*\*\*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# Diário da ALESC

Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly)